

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 15:35:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 13183749000163

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.183.749/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050365779-24

Data e hora da emissão 12/05/2025 11:03:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.183.749/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6864.2B9E.8C84.C230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000955028

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.183.749/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2025**, válida até **29/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.1A3D.34D0.DD3F**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINHA BIBLIOTECA LTDA.
13.183.749/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZY3A.P4IS.U8HA.KZMG.2K5G**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 170bc9ba-bca6-491d-9f22-8c444f3cb0e1

Estabelecimento	
IE: 142.124.863.113 CNPJ: 13.183.749/0001-63 Nome Empresarial: MINHA BIBLIOTECA LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA QUEIROZ FILHO Nº: 1700 CEP: 05.319-000 Município: SAO PAULO Complemento: SALA 311 BLOCO E Bairro: VILA HAMBURGUESA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio varejista de livros Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Edição de livros Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
Data da Situação Cadastral: 21/02/2013 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/01/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.183.749/0001-63

C.C.M: 4.215.364-6

Contribuinte : MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV QUEIROZ FILHO 1700 SALA 311 BLOCO E

Bairro : VILA HAMBURGUESA

CEP : 05319-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 19/01/2011

Data de Inscrição : 03/02/2011

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 097.085.0970-1

Última Atualização Cadastral : 10/12/2024

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Principal	21/07/2016
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	21/07/2016
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundário	21/07/2016
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	21/07/2016
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	16/01/2024
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	16/01/2024
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	16/01/2024
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	21/07/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.183.749/0001-63

C.C.M: 4.215.364-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	16/01/2024	ISS	2,9	
2668	16/01/2024	ISS	2,9	
2692	16/01/2024	ISS	2,9	
2800	16/01/2024	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
3158	21/07/2016	ISS	5	
31402	12/07/2011	TFE	-	

Expedida em 01/07/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a9M8EmJi**

Data de validade: **01/10/2025**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2025/000006973153

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MINHA BIBLIOTECA LTDA. ou CNPJ nº 13.183.749/0001-63.**

Certidão **emitida em:** 23/07/2025, às 16:34:37 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCiveleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **AEC01CE025B33243**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).
- g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e a pedido da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, localizada na Av. Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05319-000, com vistas ao fornecimento de **assinatura de biblioteca digital**, Processo nº 2350.01.0006111/2021-14, Contrato sob nº 64/2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024

Josué Sales Barbosa

Fiscal do Contrato

Jéssica Sapore de Aguiar,
Fiscal Suplente do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Josue Sales Barbosa, Analista Universitário**, em 01/11/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Servidor (a) Público (a)**, em 01/11/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100773484** e o código CRC **6D0C2BF3**.



DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

A empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.183.749/0001-63**, representada neste ato pela Sra. Ana Laurinda Serra Alves, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 33.446.192 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 295.495.128-19, nos termos da procuração outorgada em 25 de outubro de 2024, registrada no 30º Tabelião de Notas da Capital - São Paulo/SP, página 163/164 do Livro 0934, declara, para fins de cumprimento à legislação vigente sobre vedação ao nepotismo, especialmente a Resolução nº 37/2009 do CNJ, que:

(**X**) Os sócios, administradores, diretores e representantes legais da empresa **não possuem relação de cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau**, com agentes públicos que ocupem cargo em comissão ou função de confiança, bem como com ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, nos entes da administração pública direta ou indireta em qualquer esfera de governo

() Os sócios, administradores, diretores e representantes legais da empresa **possuem** relação de cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com agente público nos termos acima.

Por ser verdade, firmo esta declaração, sob as penas da lei.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

ana.alves@minhabiblioteca.com.br

Assinado
 Ana Alves
D4Sign

ANA ALVES

CFO

Minha Biblioteca Ltda.

Declaração válida até 23 de abril de 2026.

Avenida Queiroz Filho, 1700 – torre E – sala 311
Vila Hamburguesa – São Paulo – Tel.: (11) 4302-5588
www.minhabiblioteca.com.br

Declaração antinepotismo - MB pdf

Código do documento 4906db6b-ad48-4e4d-bf8b-f0e1190587b9



Assinaturas



Ana Alves
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou

Ana Alves

Eventos do documento

24 Apr 2025, 16:52:04

Documento 4906db6b-ad48-4e4d-bf8b-f0e1190587b9 **criado** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-24T16:52:04-03:00

24 Apr 2025, 16:52:28

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-24T16:52:28-03:00

24 Apr 2025, 17:34:57

ANA ALVES **Assinou** (91921c6a-2c3a-4200-be82-5fa5c09b5bd4) - Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br - IP: 168.205.152.235 (168.205.152-235.host.megalinkcorp.com.br porta: 19898) - [Geolocalização: -23.150592 -46.8353024](#) - Documento de identificação informado: 295.495.128-19 - DATE_ATOM: 2025-04-24T17:34:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d9889276fa8a69adad15744d844339fd2ea8575f0c27eb3677843270d349ee38

(SHA512):417c778a5692799b4607f29b30d732c4ed0b5a15f6b283967ab370ca74ccd72ed8c4d284ac09bc4cf45230b4ff751f42c72af071d9f94a7f9211546aefbc49ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE

TRIBUTO: ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA)

A empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, com o seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 13.183.749/0001-63, estabelecida à Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 Bloco E, no bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, inscrita no Cadastro de Contribuintes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO sob o nº 4.215.364-6, representada neste ato por seu diretor e administrador, o Sr. *Mauro Lopes de Azevedo*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 041.105.668-94, **DECLARA**, para todos os fins e a quem possa interessar, que obteve a **SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE** do recolhimento do ISSQN, através de decisão judicial em caráter liminar no processo que tramita sob o nº 1062116-65.2020.8.26.0053 pleiteando o reconhecimento de sua imunidade, portanto, sendo vedada qualquer retenção ou desconto a este título nos pagamentos a ela destinados.

Por força da referida decisão, e em observância ao disposto no artigo 10, inciso IV da Lei Municipal nº 13.701/2003, **os responsáveis tributários ficam desobrigados da retenção e do pagamento do Imposto, em relação aos serviços tomados ou intermediados, quando o prestador de serviços gozar de imunidade**.

A empresa responsabiliza-se pela veracidade das informações aqui prestadas, e compromete-se a comunicar de imediato caso incorra em qualquer situação modificativa do exposto acima.

São Paulo, 28 de Julho de 2021.

MAURO LOPES DE
AZEVEDO:04110566894

Assinado de forma digital por MAURO
LOPES DE AZEVEDO:04110566894
Dados: 2021.07.30 09:36:00 -03'00'

MAURO LOPES DE AZEVEDO



Declaração sobre Emprego de Menor

MINHA BIBLIOTECA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.183.749/0001-63, sediada na Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 - Bloco E, CEP: 05319-000 - Vila Hamburguesa - SP, representada neste ato pela Sra. Ana Laurinda Serra Alves, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 33446192 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 295.495.128-19, nos termos da procuração outorgada em 25 de outubro de 2024 registrada no 30º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP, PÁGINA 163/164 do LIVRO 0934, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 06 de junho de 2025

ana.alves@minhabiblioteca.com.br

Assinado
 Ana Alves
D4Sign

Ana Alves

CFO

Minha Biblioteca Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1700 - torre E - sala 311
Vila Hamburguesa - São Paulo - Tel.: (11) 4302-5588
www.minhabiblioteca.com.br

Declaração Menor 2025 pdf

Código do documento 5e8aa120-0293-43d0-9be1-965145e4a0ac



Assinaturas



Ana Alves
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou

Ana Alves

Eventos do documento

06 Jun 2025, 12:05:19

Documento 5e8aa120-0293-43d0-9be1-965145e4a0ac **criado** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T12:05:19-03:00

06 Jun 2025, 12:05:38

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T12:05:38-03:00

09 Jun 2025, 13:18:48

ANA ALVES **Assinou** (91921c6a-2c3a-4200-be82-5fa5c09b5bd4) - Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br - IP: 168.205.152.196 (168.205.152-196.host.megalinkcorp.com.br porta: 12672) - [Geolocalização: -23.1473152 -46.8353024](#) - Documento de identificação informado: 295.495.128-19 - DATE_ATOM: 2025-06-09T13:18:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):114664df1692a0153d9e93d305e159ae4f3f34f51d9a67255f55dbe503e77e9c
(SHA512):c3489944147ae1370bd6a1ee16da5083e2e83685e1d77c79244629ae4fd191a528900938c5ba1d7e42d71b8ec110f3d7843b7218640daf5101ffb3ec19d28d51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

MINHA BIBLIOTECA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.183.749/0001-63, sediada na Av. Queiroz Filho, 1700 – Sala 311 – Bloco E, CEP: 05319-000, Bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, representada neste ato pela Sra. Ana Laurinda Serra Alves, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 33446192 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 295.495.128-19, nos termos da procuração outorgada em 25 de outubro de 2024 registrada no 30º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL – SÃO PAULO/SP, PÁGINA 163/164 do LIVRO 0934,

DECLARA que de acordo com o artigo 93 da Lei nº 8.213/91, não se enquadra na obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas pelo INSS.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

ana.alves@minhabiblioteca.com.br

Assinado
 *Ana Alves*
D4Sign

ANA ALVES

CFO

Minha Biblioteca Ltda.

Declaração PCD pdf

Código do documento 575539c9-8a9b-4110-95eb-b6c6a91fe8c9



Assinaturas



Ana Alves
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou

Ana Alves

Eventos do documento

25 Feb 2025, 09:53:35

Documento 575539c9-8a9b-4110-95eb-b6c6a91fe8c9 **criado** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-25T09:53:35-03:00

25 Feb 2025, 10:21:42

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-25T10:21:42-03:00

25 Feb 2025, 12:36:40

ANA ALVES **Assinou** (91921c6a-2c3a-4200-be82-5fa5c09b5bd4) - Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br - IP: 168.205.154.6 (168.205.154-6.host.megalinkcorp.com.br porta: 24600) - [Geolocalização: -23.1681181 -46.8505908](#) - Documento de identificação informado: 295.495.128-19 - DATE_ATOM: 2025-02-25T12:36:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e452bf0829485963e4bb6b58b26b2c8dcb21d09d8962b0367360f85fa0bd121b

(SHA512):16d916626f1c21ab3eb81ffae707a1e71642f984af135b5c53ce1eb247918144ea7ae148dedc2c115d5f1c5cfefbe90461c3ae5ea3aa370df79fbe5e22ae2b54

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DECLARAÇÃO

Minha Biblioteca Ltda., inscrito no CNPJ nº **13.183.749/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Giselle Guimarães Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.574.875-8 SSP/SP e do CPF nº 220.924.838-89, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE COMPRA SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL nº 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no referido Decreto.

7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos Anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos Anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

GISELLE
GUIMARAES
RAMOS:22092
483889

Assinado de forma
digital por GISELLE
GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2024.08.07
14:32:06 -03'00'

Giselle Guimaraes Ramos

Diretora Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ: 13.183.749/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:18 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **FAF2.D314.CEFF.72E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UPL

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.984.231/24-9



CONTROLE INTERNET
033720255-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL MINHA BIBLIOTECA LTDA.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Queiroz Filho		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SL 311 BL E		CEP 05319-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)43025588	EMAIL fical@minhabiblioteca.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 13.183.749/0001-63	NIRE - SEDE 3522509104-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO (Representante) ASSINATURA: DATA: 31/05/2024			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 02 JUL 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 JUL 2024 JOSÉ CARLOS DE SOUZA FORMIGONI Presidente do Conselho Deliberativo
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES: Via Único		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARCIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 262.399/24-6 JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2441174730

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
13.183.749/0001-63

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP09215445 - 13183749000163

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

CPF
436.857.656-04

LOCAL

DATA
01/07/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 13.183.749/0001-63

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

CNPJ/MF nº 13.183.749/0001-63

NIRE 35.225.091.045

**JUCESP PROTOCOLO**
0.984.231/24-9

Pelo presente instrumento de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, as partes:

a. **GA EDUCAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190, na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro de Floresta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 87.133.666/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3.338.996, em 03.08.2010 e NIRE nº 43.300.041.387, neste ato devidamente representada, em conformidade com seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. **Celso Kiperman**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.005.443.014-SJS-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 484.720.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190, com escritório na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro Floresta ("Grupo A");

b. **EDITORIA ATLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460-080, na Alameda Arapoema, nº 659, sala 05, Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.080.370/0007-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 95.712/07-0, em 23.03.2007 e NIRE nº 35.229.687.007, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por seus Diretores, o Sr. Francisco Bilac Moreira Pinto Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001 na Estrada da Gávea, 655, ap. 1903, Bairro de São Conrado, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04 e **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.754.594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22070-000, na Avenida Atlântica, nº 2856, apartamento 401, Copacabana. ("Editora Atlas");

c. **GEN – GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, na Travessa do Ouvidor, nº 11, 7º andar, sala 702-parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.914.167/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.3.0028268-8, em 03.07.2007, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, por seus Diretores, os Srs. **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.754.594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22070-000, na Avenida Atlântica, nº 2.856, apto. 401, Copacabana e **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655, apartamento 1903, São Conrado, Cidade do Rio de

- SEDE

É 16

V 2024



COLO

Visto
C. C. L.

- SEDE

É 13

V 2024



COLO

DUCE SP

Janeiro, estado do Rio de Janeiro; CEP: 22610-001, RG n° 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 436.857.656-04, doravante simplesmente designada ("GEN");

d. **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, Km 136, Bloco 4, módulo 5, Eugênio Mello, CEP: 12247-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.268.838/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.497.911 em 23.04.2009, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, por seus bastantes diretores, o Sr. **Frederico da Cunha Villa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 09.490.025-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.343.527-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n° 1106, 10° andar, Bela Vista, CEP: 01310-914, e Sra. **Flavia Helena Dante Alves Bravin**, brasileira, casada, diretora, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP n° 27.402.802-5, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 255.323.398-13, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n° 1106, 10° andar, Bela Vista, CEP: 01310-914 ("Saraiva Educação");

e. **EDITORA MANOLE – CONTEÚDO PARA EDUCAÇÃO, MEDICINA E SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, na Alameda Rio Negro, n° 967, Edifício Alpha Premium, escritório 0717, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.351.341/0001-69, com seus Atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n° 35.202.170.577, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por sua administradora, a Sra. **Amarylis Manole**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, n° 1230, ap. 143, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, portadora da cédula de identidade RG n° 24.411.840-1, expedida pela SSP/SP em 04/05/2000, inscrita no CPF/MF sob n. 195.203.848-04 ("Editora Manole");

únicas sócias da **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, n° 1700, sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.091.045 em 19.01.2011 e sua última alteração do contrato social arquivada perante a referida Junta Comercial, em 18 de Agosto de 2021 sob o n° 387.216/21-2 e último arquivamento sob o n° 416.615/22-3 de 15.08.2022 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. DA CESSÃO DE QUOTAS E DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. A sócia **Saraiva Educação**, titular de 500.000 (quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, retira-se da Sociedade, mediante a cessão e transferência da totalidade das suas quotas, de forma onerosa, de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado entre as partes nesta data, para as demais sócias da Sociedade, na proporção de suas respectivas participações no capital social, da seguinte forma:

- (i) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas adquiridas pela sócia Grupo A;
- (ii) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas adquiridas pela sócia Editora Atlas;
- (iii) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas adquiridas pela sócia GEN; e
- (iv) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas adquiridas pela sócia Editora Manole.

1.2. A sócia retirante **Saraiva Educação**, de um lado, e as demais sócias, a Sociedade e seus membros da administração, de outro lado, outorgam-se mutuamente a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, com relação ao período em que a **Saraiva Educação** foi sócia da Sociedade, no que se refere a todo e qualquer ato praticado, à participação nos resultados da Sociedade no período em questão e, ainda, a quaisquer outros direitos ou deveres porventura atribuídos à **Saraiva Educação**, na qualidade de sócia da Sociedade no período em questão, inclusive por meio do Acordo de Sócios da Sociedade, para nada mais reclamar, receber ou repetir, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, declarando expressamente que nada mais tem a reclamar, receber ou pleitear a qualquer título.

1.3. Com a cessão e transferência da totalidade das quotas da **Saraiva Educação** para as demais sócias, a Cláusula 5ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas idênticas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

(a) Grupo A possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais);

(b) Editora Atlas possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais);

(c) GEN possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); e

(d) Editora Manole possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º - As quotas detidas por Grupo A, Editora Atlas e GEN estão sujeitas às restrições relativas à transferência, acordos de voto e outras disposições estabelecidas no Acordo de Sócios datado de 23 de maio de 2011 (o "Acordo de Sócios") conforme aditado em 2 de abril de 2012 e em 31 de maio de 2024, cuja cópia encontra-se arquivada

DUCEP

na sede social. A transferência de tais quotas reputar-se-á nula e sem efeito, a menos que observados os termos do Acordo de Sócios."

II. DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. Considerando a aprovação das contas da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, realizada na Reunião de Sócios realizada em 30.04.2024 e, diante disso, o fim do mandato unificado do Diretor Executivo e dos membros do Conselho de Administração, as sócias remanescentes decidem, sem quaisquer ressalvas, reeleger, até a aprovação das contas da Sociedade referente ao exercício encerrado em 31.12.2024, o Diretor Executivo e os conselheiros da sociedade, da seguinte forma:

(i) para o cargo de Diretor Executivo da Sociedade: o Sr. **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001 na Estrada da Gávea, 655, ap. 1903, Bairro de São Conrado, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04.

(ii) para comporem o Conselho de Administração da Sociedade: (a) **Celso Kiperman**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro de Floresta, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.005.443.014-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.720.180-91, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Amarylis Manole**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel nº 1230, apartamento 143, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.411.840-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.203.848-04, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 2856, apto. 401, Copacabana, CEP: 22070-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3754594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, como **Membro do Conselho de Administração**; e (d) **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655, apartamento 1903, São Conrado, Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04, como **Membro do Conselho de Administração**.

2.1.1. Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e tomaram posse de seus cargos, nesta data.

2.2. Em face das deliberações acima, as sócias remanescentes aprovam, sem ressalvas, a alteração da Cláusula 38 e seus parágrafos (Disposições Gerais e Transitórias), cuja redação passa a vigorar constante da versão consolidada aprovada no Item 3.1., abaixo.

III. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

3.1. Face as deliberações tomadas acima, as sócias aprovam a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

MINHA BIBLIOTECA LTDA.

CNPJ Nº 13.183.749/0001-63

NIRE 35.225.091.045

a. **GA EDUCAÇÃO LTDA.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190, na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro de Floresta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 87.133.666/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3.338.996, em 03.08.2010 e NIRE nº 43.300.041.387, neste ato devidamente representada, em conformidade com seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. **Celso Kiperman**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.005.443.014-SJS-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 484.720.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro de Floresta, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190 (“Grupo A”);

b. **EDITORIA ATLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460-080, na Alameda Arapoema, nº 659, sala 05, Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.080.370/0007-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 95.712/07-0, em 23.03.2007 e NIRE nº 35.229.687.007, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por seu Diretor, o Sr. **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001 na Estrada da Gávea, 655, ap. 1903, Bairro de São Conrado, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04 e **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.754.594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22070-000, na Avenida Atlântica, nº 2856, apartamento 401, Copacabana. (“Editora Atlas”);

c. **GEN – GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20040-

040, na Travessa do Ouvidor, nº 14, 7º andar, sala 702-parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.914.167/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.3.0028268-8, em 03.07.2007, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, por seus Diretores, os Srs. **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.754.594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22070-000, na Avenida Atlântica, nº 2.856, apto. 401 e **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655, apartamento 1903, São Conrado, Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04 (doravante simplesmente designada ("GEN")); e

d. EDITORA MANOLE – CONTEÚDO PARA EDUCAÇÃO, MEDICINA E SAÚDE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, na Alameda Rio Negro, nº 967, Edifício Alpha Premium, escritório 0717, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.351.341/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.202.170.577, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por sua administradora, a Sra. **Amarylis Manole**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, n. 1230, ap. 143, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, portadora da cédula de identidade RG n. 24.411.840-1, expedida pela SSP/SP em 04/05/2000, inscrita no CPF/MF sob n. 195.203.848-04 ("Editora Manole");

únicas sócias da MINHA BIBLIOTECA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.091.045 em 19.01.2011 e última alteração do contrato social arquivada perante a referida Junta Comercial, em 18 de Agosto de 2021 sob o nº 387.216/21-2 e último arquivamento de ata sob o nº 416.615/22-3 de 15.08.2022, ("Sociedade");

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1. - A sociedade tem a denominação de **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

Cláusula 2. - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, podendo manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação do sócio ou sócios representando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3. – O objeto social compreende o desenvolvimento e comercialização de uma plataforma na rede mundial de computadores (internet) para viabilizar (1) a distribuição e comercialização de material editorial digital - livros eletrônicos (e-books), obras em formato digital, e outros conteúdos, de forma integral ou fragmentada a instituições de ensino, científicas, técnicas ou profissionais, privadas ou públicas, tais como, unidades ou órgãos do Poder Público, Universidades, Bibliotecas, Centros de Capacitação Profissional, Associações ou Fundações Científicas ou Profissionais, etc. e pessoas físicas relacionadas a essas instituições; (2) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis e cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

DURAÇÃO

Cláusula 4. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas idênticas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- (a) Grupo A possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais);
- (b) Editora Atlas possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais);
- (c) GEN possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); e
- (d) Editora Manole possui 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º - As quotas detidas por Grupo A, Editora Atlas e GEN estão sujeitas às restrições relativas à transferência, acordos de voto e outras disposições estabelecidas no Acordo de Sócios datado de 23 de maio de 2011 (o "Acordo de Sócios"), conforme aditado em 2 de abril de 2012 e em 31 de maio de 2024, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social. A transferência de tais quotas reputar-se-á nula e sem efeito, a menos que observados os termos do Acordo de Sócios.

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula 6. - As deliberações de sócios previstas em lei, neste Contrato Social, no Acordo de Sócios ou em qualquer outro acordo de voto arquivado na sede social da Sociedade conforme descrito na Cláusula 37 abaixo serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações de contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo 2º - As deliberações das reuniões de sócios da Sociedade serão tomadas pelo voto dos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, exceto se quórum superior for previsto neste Contrato Social, no Acordo de Sócios ou em acordo de voto arquivado na sede social da Sociedade conforme descrito na Cláusula 37 abaixo ou na legislação aplicável.

Parágrafo 3º - Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

Parágrafo 4º - Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 5º - Os sócios poderão participar e votar nas reuniões, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Cláusula 7. - As reuniões de sócios serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade (ou por quaisquer dois Conselheiros) ou pelos sócios nos casos previstos em lei ou neste Contrato Social, por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo 1º - A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 2º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

Cláusula 8. - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cláusula 9. - As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo 1º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo 2º - Cópia da ata autenticada pela administração ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Parágrafo 3º - A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

Cláusula 10. - Sujeito às disposições legais aplicáveis, a reunião de sócios terá a competência exclusiva para deliberar acerca das seguintes matérias:

- i. alteração do objeto social;
- ii. eleição dos Diretores;
- iii. aprovação das demonstrações financeiras e contas da administração da Sociedade;
- iv. qualquer aumento ou redução de capital;
- v. alterações das características, dos direitos e vantagens das quotas, ações ou valores mobiliários representativos do capital social da Sociedade ou emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em quotas, ações ou títulos representativos do capital social da Sociedade;
- vi. transformação do tipo societário, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Sociedade, ou qualquer outra forma de reestruturação societária;
- vii. aquisição de quotas de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria, exceto nas hipóteses descritas abaixo;
- viii. distribuição de lucros, seja na forma de dividendos, seja na forma de juros sobre capital próprio;
- ix. definição do montante global de remuneração da administração da Sociedade, incluindo eventual política de remuneração variável (bônus, gratificação, participação nos lucros, entre outros);
- x. dissolução, recuperação judicial, falência ou liquidação da Sociedade;
- xi. alteração deste Contrato Social, sujeito ao quórum referido na Cláusula 21 abaixo;
- xii. outorga de garantias pelos sócios para suportar as operações da Sociedade;
- xiii. aprovação da aquisição ou alienação, pela Sociedade, de participação no capital social de outras sociedades, bem como sua participação em associações (joint ventures) ou encerramento de associações; e
- xiv. instalação do Conselho Fiscal e definição do montante global de remuneração de seus membros.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11. - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Cláusula 12. - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo todos quotistas, residentes no País e eleitos anualmente pela Reunião de Sócios, podendo ser reeleitos. A mesma Reunião de Sócios designará, dentre os eleitos, aqueles que ocuparão a função de Presidente e de Vice-Presidente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A reunião de sócios fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e o Conselho de Administração, em reunião, determinará a alocação de tal remuneração entre seus membros e os Diretores.

Parágrafo 3º - Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, uma reunião de sócios deverá ser convocada no prazo de até 10 (dez) dias contados do evento para eleger o substituto.

Parágrafo 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará durante sua ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo 5º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, o representante do Conselheiro ausente ou impedido temporariamente exercerá seus direitos políticos em nome próprio e em nome do Conselheiro por ele representado.

Cláusula 13. - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário, na sede da sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho (ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros, conjuntamente), mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Parágrafo 2º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades.

Parágrafo 3º - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto, ou que tiver enviado seu voto por escrito.

Parágrafo 4º - As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, exceto se quórum superior for previsto neste Contrato Social, no Acordo de Sócios ou em acordo de voto arquivado na sede social da Sociedade conforme descrito na Cláusula 37 abaixo ou na legislação aplicável, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate, além do seu próprio. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o voto de desempate deverá ser exercido pelo Vice-Presidente do Conselho.

Cláusula 14. - O Conselho de Administração terá a função primordial de fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, dentro dos limites previstos neste Contrato Social, no Acordo de Sócios ou em acordo de voto arquivado na sede social da Sociedade conforme descrito na Cláusula 37 abaixo. O Conselho de Administração terá as seguintes funções:

i. distribuir a remuneração da Diretoria, e, se for o caso, distribuir a remuneração entre os membros do Conselho de Administração, que não deverá exceder o valor bruto aprovado pelos sócios em Reunião de Sócios;

JUCESP

Sociedade de Negócios e Orçamento Anual

ii. aprovar o plano anual/plurianual de negócios e orçamento anual, incluindo toda e qualquer modificação, acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

iii. aprovar a contratação de endividamento ou garantia em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que tal operação não esteja prevista no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

iv. aprovar a celebração de acordos de acionistas ou de sócios relativos à participação da Sociedade em outras sociedades;

v. aprovar a contratação, alteração ou rescisão de qualquer negócio com partes relacionadas à Sociedade ou seus sócios, inclusive transações comerciais no curso normal dos negócios;

vi. aprovar a contratação de qualquer obrigação de não concorrência que limite a área de atuação ou o escopo do objeto social da Sociedade;

vii. aprovar a alienação e a aquisição pela Sociedade de marcas, nomes de domínio ou qualquer outra forma de propriedade intelectual;

viii. aprovar a aquisição ou alienação pela Sociedade de ativos, bens ou direitos em valor que, isoladamente ou em conjunto com outras operações no mesmo intervalo de 12 (doze) meses, supere R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

ix. aprovar o início de qualquer procedimento judicial ou arbitral que envolva um valor superior ao limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

x. determinar as áreas de atuação da Sociedade e seus respectivos modelos de negócios, bem como determinar as formas e políticas de venda de tais produtos;

xi. aprovar a contratação ou destituição dos auditores independentes da Sociedade; e

xii. apresentar à reunião de sócios propostas de destinação dos lucros e de alterações deste Contrato Social.

Cláusula 15. - A Diretoria da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais diretores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios, sendo certo que um deles terá a designação de Diretor Executivo.

Parágrafo 1º - Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercer a administração social.

Parágrafo 2º - A designação dos Diretores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão designados pelos sócios em reunião (ou alteração de contrato social), cuja ata, levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo 4º - Os Diretores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

Parágrafo 5º - Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e dispensada a realização de uma reunião anual de sócios para designar administradores.

Parágrafo 6º - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação, em reunião, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

DUEP

Sociedade

Parágrafo 7º - Os Diretores terão direito a receber uma remuneração consistente com as práticas de mercado, de acordo com os montantes que vierem a ser estabelecidos pelos sócios.

Cláusula 16. - Competirá à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja atribuída a competência à reunião de sócios ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluirão, mas não estarão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (i) elaborar o plano de negócios e orçamento anual da Sociedade, para aprovação do Conselho de Administração, em até 30 (trinta) dias do início do correspondente exercício social;
- (ii) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, do Acordo de Sócios e de acordos de voto arquivados na sede da Sociedade nos termos da Cláusula 37 abaixo;
- (iii) zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, e pela preservação da confidencialidade das informações relativas aos negócios da Sociedade e aos seus mercados de atuação, de modo que fiquem resguardadas as informações sensíveis relativas àquele que vier a contratar com a Sociedade, inclusive seus Sócios;
- (iv) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões de Sócios, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (v) administrar, gerir e superintender os negócios sociais da Sociedade, observadas as diretrizes aprovadas nas reuniões de Sócios e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- (vii) outorgar quaisquer procurações em nome da Sociedade;
- (viii) aprovar todas as medidas necessárias e realizar todos os atos comuns de administração, de natureza econômica e financeira, em conformidade com o objeto social da Sociedade; e
- (ix) elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade e ser responsável pela escrituração dos livros e registros fiscais, contábeis e societários da Sociedade.

Cláusula 17. - Atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como proposta de contratos, contratos, emissão de cheques, ordens de transferência, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, serão assinados isoladamente pelo Diretor Executivo, no limite da Cláusula 19ª, excetuados deste limite, a celebração de contratos que envolvam a realização do objeto social da sociedade.

Parágrafo 1º - A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, também compete isoladamente ao Diretor Executivo.

Parágrafo 2º - Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, empréstimo, financiamentos e títulos de dívidas em geral, serão assinados pelo Diretor Executivo, em conjunto com o Conselheiro Presidente.

Cláusula 18. - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre assinadas pelo Diretor Executivo em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade de 1 (um) ano. A outorga de procurações pelo Diretor Executivo ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, do Conselho de Administração, manifestada em reunião, declaração, carta, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 19. - A prática de qualquer ato ou negócio que importe em endividamento da sociedade e seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses, ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, do Conselho de Administração, manifestada em reunião, declaração, carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 20. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, encontrando-se entre estas vedações a prestação de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em benefício de terceiros.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 21. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

ONERAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 22. - Durante a vigência deste Contrato Social nenhum dos sócios poderá criar, prometer ou tentar criar ou permitir que se crie sobre quotas de sua titularidade (ou sobre quaisquer direitos a elas inerentes, inclusive direitos de subscrição ou ao recebimento de lucros), quaisquer ônus ou gravames, tais como penhor, caução, hipoteca, anticrese, usufruto, alienação fiduciária, foro, pensão, opção, acordo de voto, preferência, promessa de venda, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, salvo se expressamente autorizado, previamente e por escrito, por todos os demais sócios.

Cláusula 23. - Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 24. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 25. - É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, observado o disposto no Parágrafo 2º da Cláusula 31 abaixo.

Parágrafo Único - Por "justa causa" entenda-se que o sócio tenha infringido os deveres associativos de modo a colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de

inegável gravidade, tais como, incluindo, mas não se limitando a: (i) abuso, prevaricação e/ou incontinência de conduta; (ii) infração e/ou falta do exato cumprimento dos deveres contratuais; (iii) ausência prolongada, sem motivo justificado; (iv) abalo de crédito pessoal; e (v) indiciamento em processo criminal.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 26. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 27. - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo 1º - As contas aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria e as respectivas demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas por sócio ou sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; podendo ser aprovadas e realizadas de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da Sociedade, sendo que o lucro residual ou o prejuízo apurado no Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, no encerramento de cada exercício social, será distribuído ou suportado na proporção estabelecida pelos sócios.

Parágrafo 3º. A Sociedade deverá levantar balanços trimestrais, bem como poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo 4º. A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação dos sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e tal distribuição poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da Sociedade.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Cláusula 28. - A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.



Cláusula 29. - A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. Os sócios desde já renunciaram ao seu direito de retirada no caso de transformação em sociedade por ações, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei de Sociedades por Ações.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula 30. - Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 31. - A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento.

Parágrafo 1º. Não obstante o disposto no Acordo de Sócios ou em acordo de voto arquivado na sede da Sociedade nos termos da Cláusula 37, os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído, em recuperação (judicial ou extrajudicial) ou falido serão calculados a valor econômico, com base no balanço de resultado econômico levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados do evento.

Parágrafo 2º. A forma de apuração dos haveres do sócio prevista nesta Cláusula 31 e no Parágrafo 1º acima será aplicável aos casos de exclusão de sócios.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 32. - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal formado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será eleito e instalado pela assembleia dos sócios sempre que solicitado por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão a designação, atribuições e mandato previstos por lei.

Parágrafo 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada em reunião de sócios, considerando-se os limites previstos em lei.

JUL 24
05 07 24

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Cláusula 33. - A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, salvo se houver urgência, caso em que o Conselho de Administração poderá requerer recuperação judicial, sujeita à ratificação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

REGÊNCIA

Cláusula 34. - A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Cláusula 35. - Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

Cláusula 36. - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo quando e se necessário, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 37. - A Sociedade deverá respeitar e observar todo e qualquer acordo de sócios ou acordo de voto arquivado na sede social da Sociedade, de acordo com e para os fins do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. O presidente da reunião de sócios e do Conselho de Administração deverão abster-se de computar quaisquer votos proferidos em violação à tais acordos.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 38. É integrante da Diretoria da sociedade o Sr. **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001 na Estrada da Gávea, 655, ap. 1903, Bairro de São Conrado, RG nº

JUCESP

SECRETARIA DE ECONOMIA

26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04, eleito para o cargo de Diretor Executivo.

Parágrafo primeiro: são integrantes do Conselho de Administração da sociedade: (a) **Celso Kiperman**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Rua Ernesto Alves, nº 150, térreo, setor A, Bairro de Floresta, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90220-190, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.005.443.014-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.720.180-91, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Amarylis Manole**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel nº 1230, apartamento 143, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.411.840-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.203.848-04, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) **Mauro Koogan Lorch**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 2856, apto. 401, Copacabana, CEP: 22070-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3754594-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.706.477-20, como **Membro do Conselho de Administração**; e (d) **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655, apartamento 1903, São Conrado, Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 22610-001, RG nº 26.856.552-0, Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04, como **Membro do Conselho de Administração**.

Parágrafo segundo: O Diretor Executivo e os membros do Conselho de Administração têm mandato unificado a encerrar-se por ocasião da Reunião de Sócios que aprovar as contas da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024, permitida a reeleição, que ocorrerá por um ano.

Parágrafo terceira: O Diretor Executivo e os membros do Conselho de Administração ora nomeados e empossados aos cargos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de idêntica forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo - SP, 31 de maio de 2024.

[remanescente da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas a seguir]

DocuSign

DocuSign

[Página de assinaturas da 12ª Alteração Do Contrato Social Da Sociedade Empresária Ltda
Minha Biblioteca Ltda.]

Sócias:

GA EDUCAÇÃO LTDA.

DocuSigned by:



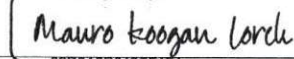
71CB5ADA2D604CA...

Nome: CELSO KIPERMAN

Cargo: Diretor

EDITORA ATLAS LTDA.

DocuSigned by:



00D3A3D646CF4FA...

Nome: MAURO KOOGAN LORCH

Cargo: Diretor

DocuSigned by:



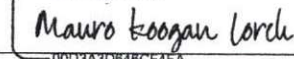
A6DDE0ECC48D481...

Nome: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

Cargo: Diretor

GEN – GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

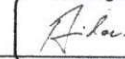


00D3A3D646CF4FA...

Nome: MAURO KOOGAN LORCH (Presidente)

Cargo: Diretor

DocuSigned by:



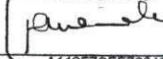
A6DDE0ECC48D481...

Nome: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

Cargo: Diretor

EDITORA MANOLE – CONTEÚDO PARA EDUCAÇÃO, MEDICINA E SAÚDE LTDA.

DocuSigned by:



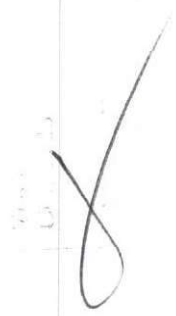
A112F7CEE760468...

Nome: AMARYLIS MANOLE

Cargo: Administradora

Sócia retirante:

SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.



JUCESP

DocuSigned by:

Frederico da Cunha Villa

7FB1EAB288DF41A...

Nome: FREDERICO DA CUNHA VILLA

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Flávia Helena Dante Alves Bravin

12F4534896A244D...

Nome: FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN

Cargo: Procuradora

Diretor Executivo reeleito:

DocuSigned by:

Francisco Bilac Moreira Pinto Filho

A8DDE0ECC48D481...

Nome: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

Membros do Conselho de Administração reeleitos:

DocuSigned by:

Mauro Koogan Lorich

00D3A3D846CF4FA...

Nome: MAURO KOOGAN LORCH

DocuSigned by:

Celso Kiperman

71CB5ADA2D604CA...

Nome: CELSO KIPERMAN

DocuSigned by:

Amarylis Manole

A112F7CEE780468...

Nome: AMARYLIS MANOLE

DocuSigned by:

Francisco Bilac Moreira Pinto Filho

A8DDE0ECC48D481...

Nome: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

[Handwritten signature]



JUCESP

923000
45 70 20



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Daniel

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

262.399/24-6

ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP

05 JUL 2018

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Daniel

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

262.399/24-6

ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 828505802

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 11/07/2006
Data da concessão: 05/05/2009
Fim da vigência: 05/05/2029

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DOS ELEMENTOS NOMINATIVOS

Titular: ABDR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRÁFICOS [BR/SP]

CNPJ: 96298658000109

Endereço: R CRISTIANO VIANA, 91, PINHEIROS, 05411000, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço

CFE(4): 20.7.1 e 27.5.1

NCL(8): 41

Especificação: EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; PROVIMENTO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA ON-LINE (NÃO DOWNLOADABLE); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 10/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 828505802

Rio de Janeiro, 10/12/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.183.749/0001-63
Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA
Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700 SL202 BL E / VILA HAMBURGUESA / SAO PAULO / SP / 05319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071620311802217418

Informação obtida em 28/07/2025 18:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA

No dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024), lavro a esta procuração, nesta cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2859, Itaim Bibi, sede deste serviço, onde se fazem presentes perante mim, Escrevente, nas formas indicadas abaixo nos campos de assinaturas, como "**Parte Outorgante**": **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, NIRE nº 35225091045, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, regida por sua 12ª Alteração do Contrato Social Consolidado datado de 31/05/2024, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 262.399/24-6 em sessão de 05/07/2024 (cuja cópia fica arquivada nestas Notas digitalmente juntamente com a Ficha Cadastral Completa expedida), neste ato representada nos termos do seu Contrato Social pelo Membro do Conselho de Administração, o Sr. **Francisco Bilac Moreira Pinto Filho**, brasileiro, declarando-se casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.856.552-0-Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.857.656-04, juntamente com a Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. **Amarylis Manole**, brasileira, declarando-se divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.411.840-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.203.848-04, detentora do e-mail amarylisma@gmail.com; ambas com domicílio profissional na referida sede. **DA IDENTIDADE E DA CAPACIDADE.** A verificação da regularidade da representação da **Parte Outorgante**, assim como a identificação de seus representantes, em vista aos documentos supracitados e neste ato exibidos nas formas autorizadas pelas normas aplicáveis, estando os representantes plenamente capazes e em plena capacidade civil de fato e gozo de perfeito juízo e entendimento, ao que **dou fé pública**. Os referidos representantes declararam, em relação à sociedade que ora representam, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais aos retros indicados ou que de algum modo os alterem, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como "**Parte Procuradora**", **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, brasileira, casada, contadora, portador da carteira nacional de habilitação CNH expedida pelo Denatran/SP registro nº 01614966985, onde consta o documento de identidade RG nº 33446192 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.495.128-19, com domicílio profissional na referida sede. A **Parte Outorgante**, na forma como vem representada, confere poderes à **Parte Procuradora**, sempre observadas as limitações contidas no **contrato social da Parte Outorgante**, inclusive no tocante à necessidade do consentimento expresso de todo o quadro societário, para cada caso, e quando aplicável, para **1)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar movimentação financeira; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; assinar, endossar e descontar cheques, sustar ou contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques em conta correntes; autorizar débitos e créditos; expedir e receber ordens de pagamentos; assinar os documentos necessários, inclusive as correspondências bancárias; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; receber ordens de pagamento; assinar contratos de câmbio de forma manual ou eletrônica; requerer estornos de valores debitados indevidamente; assinar contratos de abertura de créditos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem convencionados; estipular cláusulas e condições; assinar contratos de retificações, aditamentos e ratificações dos contratos que celebrar; comprar e vender ações, transformá-las de nominativas em ao portador e vice-versa, receber juros, dividendos e bonificações, resgatar cotas de fundo de ações, receber devolução do Imposto de Renda, **2)** admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e/ou

comissões, promovendo acertos e acordos, resolvendo questões trabalhistas, assinando e dando baixas em Carteiras de Trabalho e Registro de Empregados, exigindo recibos e quitações; contratar quaisquer tipos de serviços, firmando os contratos de trabalho e empreitadas, exigindo recibos e quitações; resolver quaisquer questões trabalhistas perante a justiça do trabalho, firmando acordo e compromissos, pagando e recebendo quitações, assinando carteiras de trabalho, guias, livro e demais papéis necessários, representando-a junto ao Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais, Justiça do Trabalho e demais órgãos competentes, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que preciso for. **3)** assinar contratos, distratos, aditivos e alterações, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições; representar a outorgante mediante qualquer pessoa física ou jurídica, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto por qualquer título, prestações e documentos lhe sejam devidos, passando recibos e dando quitações, adquirir ou ceder linhas telefônicas, inclusive aquelas designadas como móvel ou celular, assinar contratos e termos de transferência, fazer mudança de endereço e responsabilidade. A **Parte Outorgante** determina que o presente mandato terá validade pelo **prazo de 01 (um) ano**, contados a partir desta, quando então se extinguirá automaticamente de pleno direito. Os dados da **Parte Procuradora**, bem como os elementos constantes do presente mandato, foram informados e conferidos pela **Parte Outorgante**, pelo quais se responsabiliza integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. **DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE.** Realizada a consulta à Central de Indisponibilidade, nos termos do Prov. 13/2012, da E.CGJSP, observou-se não constar constrições para o CNPJ da **Parte Outorgante** – código de consulta (hash) nº 555c.7b7a.bf6b.516a.f7df.d313.181f.d449.7701.1142. As referências feitas à **Parte Outorgante** ou à **Parte Procuradora** abrangem todas as pessoas que formam cada um desses conjuntos e, salvo exposição contrária, as disposições feitas à cada um desses se dá em mesma proporção às – ou igualmente entre as – respectivas pessoas que os formam. **DA RESSALVA.** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **DOU FÉ PÚBLICA.** Assim o disse e me pediu este instrumento, que declara lida, aceita, outorga e assina, do que dou fé. Eu,(a), BEATRIZ DOS SANTOS ALVES, Escrevente, ora subscrita, (a), escrevi e, eu, CHRISTINA FERREIRA BUSTAMANTE, Substituta do Tabelião, conferi e assino, ao final, encerrando o ato. (a.a) **FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO assinado eletronicamente em 24/10/2024, videoconferência realizada em 24/10/2024 | AMARYLIS MANOLE assinado eletronicamente em 24/10/2024, videoconferência realizada em 24/10/2024 | CHRISTINA FERREIRA BUSTAMANTE.** Emolumentos: Oficial/Tabelião(ã): R\$ 179,86; Estado: R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda: R\$ 34,98; Ministério Público: R\$ 8,63; Registro Civil: R\$ 9,47; Tribunal de Justiça: R\$ 12,34; Santa Casa: R\$ 1,80; Município (ISS): R\$ 3,84; Total: R\$ 302,04. Selo digital nº: 1132171PR000000028448924A - Valor R\$: R\$ 302,04. MNE: 113217.2024.10.24.00027997-42. **NADA MAIS.** TRASLADADO EM 25/10/2024. Eu, Substituto(a) do Tabelião a seguir subscrito(a), conferi e porto por fé ser este traslado cópia fiel do ato original, pelo que assino a seguir:



Assinado digitalmente por:
REGIANE NASCIMENTO ELOI
CPF: 398.348.288-02
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 25/10/2024 11:09:24 -03:00



Selo digital nº: 1132171TR000000028460124M - Valor R\$: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BZYT-5K5B6-K8JCG-RU8V6

Matrícula Notarial Eletrônica: 113217.2024.10.24.00027997-42

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ REGIANE NASCIMENTO ELOI (CPF 398.348.288-02) em 25/10/2024 11:09

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5BZYT-5K5B6-K8JCG-RU8V6>

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 135.189.811.971**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 13.183.749**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 11/06/2025 às 10:06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000006340820

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MINHA BIBLIOTECA LTDA. ou CNPJ nº 13.183.749/0001-63.**

Certidão **emitida em:** 01/07/2025, às 14:27:17 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **D9CE779CB7E181A4**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINHA BIBLIOTECA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.183.749/0001-63

Certidão nº: 36967286/2025

Expedição: 01/07/2025, às 11:12:34

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINHA BIBLIOTECA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.183.749/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.183.749/0001-63 DUNS®: 90*****52
Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2025
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2025 14:31

CPF: 436.XXX.XXX-04 Nome: FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO

Ass: _____

1 de 1



10/07/2025

0088018816

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2711129****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:**0088018816**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49486392/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MINHA BIBLIOTECA LTDA.

OU

CNPJ n. 13.183.749/0001-63

Certidão emitida em 27/06/2025, às 17:43:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/06/2025, às 09:38:13.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 49486392

Código de Validação: 97D0 F27D DB69 D9B9 D893 DED6 E2D2 ACB3

Data da Atualização: 27/06/2025, às 09:38:13





28/07/2025

0088503232

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3172973****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 27/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0088503232





28/07/2025

0088503232

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3172973****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 27/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0088503232





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.183.749

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70297388

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/07/2025 17:38:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
ANA LAURINDA SERRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33446192 SSP/SP

CPF **295.495.128-19** DATA NASCIMENTO **02/06/1982**

FILIAÇÃO
ARMINDO AFONSO ALVES

**ROSA MARIA ANTUNES
SERRA ALVES**

PERMISSÃO **[X]** ACC **[X]** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
01614966985

VALIDADE
27/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2001

OBSERVAÇÕES

A

Ana Alves

LOCAL
JUNDIAÍ, SP

DATA EMISSÃO
05/11/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

**40855559999
SP007519821**

SÃO PAULO

DETTRAN

CONTRATO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2298704641

PROIBIDO PLASTIFICAR
2298704641

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 13.183.749/0001-63****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 28/07/2025 às 18:18:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F5500860.2C925FB0.D009EB4F.59312481**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.183.749/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060397891-41

Data e hora da emissão 11/06/2025 10:46:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
VOLLEN PARTICIPACOES LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225091045	19/01/2011	17/06/2025 11:50:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/01/2011	13.183.749/0001-63	

CAPITAL
R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ALAMEDA SANTOS	NÚMERO: 700	
BAIRRO: JARDIM PAULISTA	COMPLEMENTO: 3 ANDAR - SAL	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01418-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 130.049.868-41, RG/RNE: 223774972 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA SANTOS, 700, 3 ANDAR - EDI, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, OCUPANDO CARGO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE SERPAC PARTICIPACOES LTDA. E SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.
LUIS ALBERTO GUIDETTI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 054.658.748-80, RG/RNE: 163716183 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA SANTOS, 700, 3 ANDAR - EDI, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, OCUPANDO CARGO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE SERPAC PARTICIPACOES LTDA. E SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.
SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA., NIRE: 35222025181, SITUADA À ALAMEDA SANTOS, 700, 1 ANDAR - PAR, JARDIM PAULISTA, SAO

PAULO - SP, CEP 01418-100, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00, (ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS 700 1 ANDAR - PAR JARDIM PAULISTA SP 0141 8100)

SERPAC PARTICIPACOES LTDA., NIRE: 35221808280, SITUADA À ALAMEDA SANTOS, 700, 1 ANDAR - PAR, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00, (ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS 700 1 ANDAR - PAR JARDIM PAULISTA SP 0141 8100)

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 251.582/11-5 SESSÃO: 12/07/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 50 AND., SAO PAULO - SP.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO CLAUSULA 230 DO CONTRATO SOCIAL.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SERPAC PARTICIPACOES LTDA. , NIRE 35221808280, SITUADA À ALAMEDA SANTOS, 700, 1 ANDAR - PAR, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA. , NIRE 35222025181, SITUADA À ALAMEDA SANTOS, 700, 1 ANDAR - PAR, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS ALBERTO GUIDETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.658.748-80, RG/RNE: 163716183 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA SANTOS, 700, 3 ANDAR - EDI, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, REPRESENTANDO SERPAC PARTICIPACOES LTDA. E SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA., COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 130.049.868-41, RG/RNE: 223774972 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA SANTOS, 700, 3 ANDAR - EDI, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01418-100, REPRESENTANDO SERPAC PARTICIPACOES LTDA. E SERPAC EMPREENDIMENTOS LTDA., COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 249.999,00.

ADMITIDO CELSO KIPERMANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5005443014 - RS, RESIDENTE À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ADMITIDO EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 249.999,00.

ADMITIDO LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193 - SP, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APO 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ADMITIDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 249.999,00.

ADMITIDO MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594 - RJ, RESIDENTE À AV. ATLANTICA, 2856, APO 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

CITADO ALBERTO MOSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.603.907-10, RG/RNE: 25644394 - RJ, RESIDENTE À RUA BARAO DA TORRE, 432, APO 501, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

ADMITIDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 249.999,00.

ADMITIDO JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

756.712.398-34, RG/RNE: 5692531 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

CITADO JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 85705597 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

NOMEADO RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4799763 - PR, RESIDENTE À AV. SENADOR NAVES, 635, APO 133B, CURITIBA - PR, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 207.861/12-2 SESSÃO: 18/05/2012

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1.700, SALA 202, BLO, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 13.183.749/0001-63

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/04/2012.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CELSO KIPERMANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RESIDENTE À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APO 131, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RESIDENTE À AV. ATLANTICA, 2856, APO 401, RIO DE JANEIRO - RJ, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE ALBERTO MOSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.603.907-10, RG/RNE: 2.564.439-4, RESIDENTE À RUA BARAO DA TORRE, 432, APO 501, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 756.712.398-34, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 8.570.559-7, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA SENADOR NAVES, 635, APO 133 B, CURITIBA - PR, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

NOMEADO CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SÃO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 756.712.398-34, RG/RNE: 5.692.531, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SÃO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 207.862/12-6 SESSÃO: 18/05/2012

ATA DE REUNIAO DE SOCIOS REALIZADA EM 02.04.2012 ATRAVES DA QUAL DELIBERA E APROVA O SEGUINTE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES BEM COMO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31.12.2011

NUM.DOC: 310.571/12-1 SESSÃO: 23/07/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SÃO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SÃO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REMANESCENTE ALBERTO MOSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.603.907-10, RG/RNE: 2.564.439-4, RESIDENTE À RUA BARAO DA TORRE, 432, APO 501, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SÃO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REMANESCENTE JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 8.570.559-7, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SÃO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

REMANESCENTE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA SENADOR NAVES, 635, APO 133 B, CURITIBA - PR, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SÃO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 756.712.398-34, RG/RNE: 5.692.531, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SÃO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 127.693/13-0 SESSÃO: 11/04/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 14/03/2013. DELIBERAR SOBRE(Ì)AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL

NUM.DOC: 127.694/13-4 SESSÃO: 11/04/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE ALBERTO MOSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.603.907-10, RG/RNE: 2.564.439-4, RESIDENTE À RUA BARAO DA TORRE, 432, APO 501, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 8.570.559-7, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

REMANESCENTE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA SENADOR NAVES, 635, APO 133 B, CURITIBA - PR, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 756.712.398-34, RG/RNE: 5.692.531, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 311.108/13-1 SESSÃO: 19/08/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 29/05/2013.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 8.570.559-7, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

REMANESCENTE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA SENADOR NAVES, 635, APO 133 B, CURITIBA - PR, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE LUIZ MACHADO ALVIM DE PROSPERO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 756.712.398-34, RG/RNE: 5.692.531, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 126.632.968-48, RG/RNE: 9.435.571-X, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 328.989/14-9 SESSÃO: 21/08/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/07/2014. DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2013 E A REELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE, OS SRS.: RICHARDT ROCHA FELLER COMO DIRETOR EXECUTIVO, CELSO KIPERMAN, LUIZ HERRMANN JUNIOR, MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO E MAURO KOOGAN LORCH COMO MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 22/05/2014.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE JOAO LUIS RAMOS HOPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 082.070.288-90, RG/RNE: 8.570.559-7, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 1130, AP. 111 V, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 126.632.968-48, RG/RNE: 9.435.571-X, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

NUM.DOC: 010.109/15-8 SESSÃO: 20/01/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 1130, AP. 111 V, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 126.632.968-48, RG/RNE: 9.435.571-X, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

CITADO MICHEL JACQUES LEVY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 940.566.848-04, RG/RNE: 5.971.336, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

ADMITIDO EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

NOMEADO AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 348.439/15-5 SESSÃO: 27/08/2015

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 30/04/2015. ARQUIVAMENTO DE ATA., DATADA DE: 30/04/2015. AS SOCIAS APROVAM,

SEM RESTRICOES,(I) AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2014, CONFORME LIVROS DA SOCIEDADE E(II) A REELEICAO DO SR. RICHARDT ROCHA FELLER PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVOS; DO SR. CELSO KIPERMAN, LUIZ HERMANN JUNIOR, MAURICIO FANGANIELLO, MAURO KOOGAN LORCH E AMARYLIS MANOLE PARA O CARGO DE MEMBROS DE CONSELHO DE ADMINISTRACAO, TODOS COM MANDATO UNIFICADO DE 1 (UM) ANO, A ENCERRAR-SE POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2015, PERMITIDA A REELEICAO. O DIRETOR EXECUTIVO E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO ORA REELEITOS, DECLAREM NAO ESTAREM IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/04/2015.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 1130, AP. 111 V, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 126.632.968-48, RG/RNE: 9.435.571-X, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO JORGE SARAIVA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 330.515.258-39, RG/RNE: 34.906.000-9, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

NUM.DOC: 295.736/16-1 SESSÃO: 21/07/2016

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 29/04/2016. DELIBERACOES: A) APROVAR A LAVRATURA DA ATA A QUE SE REFERE ESTA REUNIAO DE SOCIOS NA FORMA SUMARIA; B) APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015, CONFORME LIVROS DA SOCIEDADE; C) APROVAR A DESTITUICAO DO SR. MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; D) EM SUBSTITUICAO A DESTITUICAO ACIMA MENCIONADA, APROVAR A ELEICAO DO SR. CLAUDIO LENSING, PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, COM MANDATO UNIFICADO DE 1 (UM) ANO A ENCERRAR-SE POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE

APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2016, PERMITIDA A REELEICAO; APROVAR A REELEICAO DO SR. RICHARDT ROCHA FELLER PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, E DOS SRS. CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGAN LORCH E AMARYLIS MANOLE, PARA O CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, TODOS COM MANDATO UNIFICADO DE 1 (UM) ANO A ENCERRAR-SE POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2016, PERMITIDA A REELEICAO. F) OS SRS. CLAUDIO LENSING, RICHARDT ROCHA FELLER, CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGAN LORCH E A SRA. AMARYLIS MANOLE DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO ESTAO IMPEDIDOS DEEXERCER A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE: (I) POR LEI ESPECIAL; (II) EM VIRTUDE DE CONDENACAO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB EFEITOS DELA; (III) EM VIRTUDE DE PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PUBLICOS; OU (IV) POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICACAO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSAO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRENCIA, CONTRA AS RELACOES DE CONSUMO, FE PUBLICA, OU A PROPRIEDADE.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 29/04/2016.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 1130, AP. 111 V, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.010, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ HERRMANN JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 564.304.778-00, RG/RNE: 5.109.193, RESIDENTE À RUA TUCUMA, 243, APTO. 131, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURICIO PEREIRA FANGANIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 126.632.968-48, RG/RNE: 9.435.571-X, RESIDENTE À RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270, 100 ANDAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO CLAUDIO LENSING, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.665.438-63, RG/RNE: 35.332.663-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 295.737/16-5 SESSÃO: 21/07/2016

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 29/04/2016.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO

PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES , NIRE 35300025300, SITUADA À RUA HENRIQUE SCHAUAMANN, 270, 100 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BLE, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO LENSING, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.665.438-63, RG/RNE: 35.332.663-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO SARAIVA EDUCACAO LTDA , NIRE 35200136207, SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7.221, 10AN, SETOR C, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CITADO DANIEL CORDEIRO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 999.496.871-87, RG/RNE: 4172313, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 292.103/17-7 SESSÃO: 13/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2017. DELIBERACOES: OS QUOTISTAS DECIDIRAM APROVAR SEM RESSALVAS: (I) EXAMINAR E APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016; (II) EXAMINAR E APROVAR O RESULTADO APURADO AO LONGO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NAO HAVERA DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) APROVAR A REELEICAO DO SR. RICHARDT ROCHA FELLER, BRASILEIRO, BACHAREL EM COMUNICACAO SOCIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NO 4.799.763-SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 857.350.359-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA MOFARREJ, 1130, APTO. 111V, PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO E DOS SRS. CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGARN, AMARYLIS MANOEL, CLAUDIO LENSING, PARA O CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, TODOS COM MANDATO UNIFICADO E (UM) ANO A ENCERRAR-SE POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAM AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2017, PERMITIDA A REELEICAO. (IV) DECLARAM TODOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NAO ESTAO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE: (I) POR LEI ESPECIAL;(II) EM VIRTUDE DE CONDENACAO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA; (III) EM VIRTUDE DE PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PUBLICOS; OU (IV) POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICACAO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSAO, PECULATO

OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRENCIA, CONTRA AS RELACOES DE CONSUMO, FE, PUBLICA OU A PROPRIEDADE.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/04/2017.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BL.E, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO LENSING, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.665.438-63, RG/RNE: 35.332.663-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO LTDA , NIRE 35200136207, SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7.221, 10AN, SETOR C, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE DANIEL CORDEIRO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 999.496.871-87, RG/RNE: 4172313, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA.

NUM.DOC: 356.865/18-6 SESSÃO: 27/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/01/2018. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) EXAME E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, REFERENTE AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017; E (II) REELEICAO DOS ADMINISTRADORES E DIRETOR EXECUTIVO.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/01/2018.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS S/A , NIRE 35300038762, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BL.E, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 26.856.552-0, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP. 1.903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS S/A E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO LENSING, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.665.438-63, RG/RNE: 35.332.663-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO LTDA , NIRE 35200136207, SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7.221, 10AN, SETOR C, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE DANIEL CORDEIRO AMARAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 999.496.871-87, RG/RNE: 4172313, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO LTDA.

NUM.DOC: 040.655/19-2 SESSÃO: 31/01/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 07/12/2018. (B) ACEITAR A CARTA DE RENUNCIA APRESENTADA PELO SR. CLAUDIO LENSING, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NO 35.332.663-X, INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 293.665.438-63, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AV. DAS NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, CEP 05425-902 AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; (C) EM SUBSTITUICAO A RENUNCIA ACIMA MENCIONADA, APROVAR A ELEICAO DO SR. PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, BRASILEIRO, CASADO, DIRETOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NO 3771924 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 697.530.081-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA PAULISTA, 1.106, 100 ANDAR, BELA VISTA, CEP 01310-914, PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, COM MANDATO UNIFICADO DE 1 (UM) ANO A ENCERRAR-SE POR OCASIDO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2018, PERMITIDA A REELEICAO;

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/12/2018.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BL.E, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS,

REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APT. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CLAUDIO LENSING, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 293.665.438-63, RG/RNE: 35.332.663-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, 7221, 10 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05425-902, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 136,BL A, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO SARAIVA EDUCACAO LTDA)

NOMEADO PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 697.530.081-04, RG/RNE: 3771924, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO LEONARDO AUGUSTO LEO LARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 004.770.596-51, RG/RNE: MG-6.607-010, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

CITADO CESAR AUGUSTO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 164.676.368-80, RG/RNE: 24.181.556-3, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

NUM.DOC: 177.244/19-7 SESSÃO: 09/04/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/01/2019. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; (III) A REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DIRETOR EXECUTIVO DA SOCIEDADE; E (IV) A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES. DELIBERACOES: PRELIMINARMENTE, OS SOCIOS DECLARAM QUE NOS TERMOS DA LEI NO 11.638/2007, A SOCIEDADE ESTA DISPENSADA DE PUBLICAR SUAS O BALANCO ANUAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA QUE NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NAO FOI APURADO ATIVO TOTAL SUPERIOR A R\$ 240.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHOES DE REAIS) OU RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHOES DE REAIS). O SOCIOS APROVAM, SEM QUAISQUER RESERVAS OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DECLARANDO OS SOCIOS TEREM RECEBIDO COPIAS DE TAIS DOCUMENTOS NOS TERMOS E NOS PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLACAO APLICAVEL (-ANEXO I); (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR TOTAL DE R\$ 444.900,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA ABSORCAO DE PREJUIZOS DA SOCIEDADE; (III) A REELEICAO DO SR. RICHARDT ROCHA FELLER, BRASILEIRO, BACHAREL EM COMUNICACAO SOCIAL, PORTADOR DA Cedula DE IDENTIDADE RG NO 4.799.763-SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 857.350.359-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA MOFARREJ, 1130, APT. 111V, PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, E DOS SRS. CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGAN LORCH, AMARYLIS MANOLE E PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, PARA O CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, TODOS COM MANDATO UNIFICADO DE 1 (UM) ANO A ENCERRAR-SE POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAM AS CONTAS DO EXERCICIO SOCIAL DE 2019, PERMITIDA A REELEICAO. ADEMAIS, OS SOCIOS ACORDAM QUE O SR. MAURO KOOGAN LORCH FOI ELEITO PARA EXERCER A FUNCAO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E A SRA. AMARYLIS MANOLE FOI EL

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/01/2019.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS,

SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4.799.763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BL.E, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 136,BL A, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO SARAIVA EDUCACAO LTDA)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 697.530.081-04, RG/RNE: 37771924, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE LEONARDO AUGUSTO LEO LARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 004.770.596-51, RG/RNE: MG-6.607.010, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

REMANESCENTE CESAR AUGUSTO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 164.676.368-80, RG/RNE: 24.181.556-3, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

NUM.DOC: 173.866/20-7 SESSÃO: 09/06/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/04/2020. DELIBERAM APROVAR A RENUNCIA AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO SR. RICHARDT ROCHA FELLER, E EM SUBSTITUICAO, APROVARAM A ELEICAO DO SR. MAURO LOPES DE AZEVEDO COM MANDATO UNIFICADO DE UM ANO A SE ENCERRAR POR OCASIAO DA REUNIAO DOS SOCIOS QUE APROVAREM AS CONTAS DE EXERCICIO DE 2020.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/04/2020.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À AV. JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 1.384, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICHARDT ROCHA FELLER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 857.350.359-91, RG/RNE: 4799763, RESIDENTE À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL. 202, BL.E, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO)

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS,

REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AVENIDA CECI, 672, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 136,BL A, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO SARAIVA EDUCACAO LTDA)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 697.530.081-04, RG/RNE: 37771924, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO PROCURADOR, CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO AUGUSTO LEAO LARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 004.770.596-51, RG/RNE: MG6607010, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CESAR AUGUSTO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 164.676.368-80, RG/RNE: 241815563, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

CITADO FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 268565520, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, APT 1903, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

NOMEADO MAURO LOPES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 041.105.668-94, RG/RNE: 133350605, RESIDENTE À RUA WERNER GOLDBERG, 179, APT 82, BROMELIA, BARUERI - SP, CEP 06414-025, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO.)

NUM.DOC: 197.682/20-0 SESSÃO: 10/06/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/01/2020. (I) APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019; (II) A REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, DO DIRETOR EXECUTIVO, DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; (III) A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES.

NUM.DOC: 001.641/21-9 SESSÃO: 05/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2020. OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, DELIBERAM APROVAR SEM RESSALVAS, DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS NO MONTANTE DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS) NA PROPORCAO DE SUAS COTAS SOCIAIS A CONTA DE DIVIDENDOS COM BASE NO BALANCO PATRIMONIAL APURADO EM 31.12.2019, FICANDO ASSIM A DISTRIBUICAO: GRUPO A EDUCACAO S.A....R\$ 360.000,00 REFERENTE A 20%, EDITORA ATLAS LTDA...R\$ 360.000,00 REFERENTE A 20%, GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S.A....R\$ 360.000,00 REFERENTE A 20%, SARAIVA EDUCACAO S.A....R\$ 360.000,00 REFERENTE A 20% E EDITORA MANOLE LTDA...R\$ 360.000,00 REFERENTE A 20%.

NUM.DOC: 029.201/21-4 SESSÃO: 21/01/2021

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL 311, BL E, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000. , DATADA DE: 27/07/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR A CLAUSULA 17 E SEUS PARAGRAFOS, CLAUSULA 18 E CLAUSULA 19, DANDO PODERES PARA O DIRETOR EXECUTIVO ASSINAR ISOLADAMENTE ATOS E DOCUMENTOS COMPATIVES COM SUA FUNCAO DE ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO SOCIAL E FIXADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; CLAUSULA 17 - ATOS E DOCUMENTOS QUE IMPORTEM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, TAIS COMO PROPOSTAS DE CONTRATOS, CONTRATOS, EMISSAO DE CHEQUES, ORDENS DE TRANSFERENCIA, NOTAS PROMISSORIAS, LETRAS DE CAMBIO, ORDENS DE

PAGAMENTO E OUTRAS MOVIMENTACOES FINANCEIRAS, SERAO ASSINADOS ISOLADAMENTE PELO DIRETOR EXECUTIVO, NO LIMITE DA CLAUSULA 19A, EXCETUADOS DESTE LIMITE, A CELEBRACAO DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM A REALIZACAO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE. PARAGRAFO PRIMEIRO - A REPRESENTACAO DA SOCIEDADE EM JUIZO OU FORA DELE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE REPARTICOES PUBLICAS OU AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, TAMBEM COMPETE ISOLADAMENTE AO DIRETOR EXECUTIVO. PARAGRAFO SEGUNDO - TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS QUE IMPORTEM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, TAIS COMO ESCRITURAS DE QUALQUER NATUREZA, EMPRESTIMO, FINANCIAMENTOS E TITULOS DE DIVIDAS EM GERAL, SERAO ASSINADOS PELO DIRETOR EXECUTIVO, EM CONJUNTO COM O CONSELHEIRO PRESIDENTE. CLAUSULA 18 - AS PROCURACOES OUTORGADAS EM NOME DA SOCIEDADE O SERAO SEMPRE ASSINADAS PELO DIRETOR EXECUTIVO EM CONJUNTO COM UM DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, E DEVERAO ESPECIFICAR OS PODERES CONFERIDOS E , COM EXCECAO DAQUELAS PARA FINS JUDICIAIS, TERAU UM PERIODO DE VALIDADE DE 1 (UM) ANO. A OUTORGA DE PROCURACOES PELO DIRETOR EXECUTIVO FICARA CONDICIONADA A PREVIA AUTORIZACAO, POR ESCRITO, DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, MANIFESTADA EM REUNIAO, DECLARACAO, FAC-SIMILE, CORREIO ELETRONICO, TELEGRAMA, OU QUALQUER OUTRA FORMA ESCRITA. CLAUSULA 19 -A PRATICA DE QUALQUER ATO OU NEGOCIO QUE IMPORTE EM ENDIVIDAMENTO DA SOCIEDADE E SEJA SUPERIOR A R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), EM UMA UNICA OPERACAO OU EM UMA SERIE DE OPERACOES RELACIONADAS EM UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, FICARA CONDICIONADA A PREVIA AUTORIZACAO, POR ESCRITO, DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, MANIFESTADA EM REUNIAO, DECLARACAO, CARTA, TELEGRAMA, FAC-SIMILE, CORREIO ELETRONICO OU QUALQUER OUTRA FORMA ESCRITA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 127.689/21-7 SESSÃO: 03/03/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/01/2021. (I) APROVAR O BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2020; (II) APROVAR A REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DIRETOR EXECUTIVO, OS SRS. MAURO LOPES DE AZEVEDO PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGAN LORCH, AMARYLIS MANOLE, E PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES PARA O CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, TODOS COM MANDATO DE 01 (UM) ANO. SR. MAURO KOOGAN LORCH EXERCERA A FUNCAO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E SR. CELSO KIPERMAN EXERCERA A FUNCAO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; (III) APROVACAO DA REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES.

NUM.DOC: 387.216/21-2 SESSÃO: 18/08/2021

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/07/2021.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GRUPO A EDUCACAO S/A , DOCUMENTO: 43300041387, SITUADA À RUA ERNESTO ALVES, 150, TERREO ST A, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90220-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À ALAMEDA ARAPOEMA, 659, SALA 5, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5.005.443.014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, 21OS2105A2114, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.((COM DENOMINACAO ANTERIOR EDITORA MANOLE LTDA))

REMANESCENTE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 24.411.840-1, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 136,BL A, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO SARAIVA EDUCACAO LTDA)

REMANESCENTE PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 697.530.081-04, RG/RNE: 37771924, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO PROCURADOR, CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO LOPES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 041.105.668-94, RG/RNE: 133350605, RESIDENTE À RUA WERNER GOLDBERG, 179, APT 82, BROMELIA, BARUERI - SP, CEP 06414-025, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO.)

CITADO FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 255.323.398-13, RG/RNE: 27.402.802-5, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO PROCURADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 511.680/21-1 SESSÃO: 25/10/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/08/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 21/09/2021. DELIBERAR SOBRE: (I) APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FIANANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.01.2021 ATE 31.08.2021, CONFORME O PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 30 DA 9A ALTERACAO CONTRATUAL; (II) DISTRIBUIR OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUA COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.267.160-05 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS LUCROS ACUMULADOS ATE O EXERCICIO DE 2020 E DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE R\$ 4.732.839,95 (QUATRO MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) APURADOS NO PERIODO DE 01.01.2021 A 31.08.2021. O TOTAL DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHOES DE REAIS), APURADO, SERA DIVIDIDO NAS PROPORCOES DE SUAS COTAS SOCIAIS, COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 31.12.2020 E NO BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.08.2021.

NUM.DOC: 563.607/21-0 SESSÃO: 30/11/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2021. DELIBERAR SOBRE (I) PEDIDO DE RENUNCIA AO CARGO DE DIRETOR E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO SR. PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES; (II) EM SUBSTITUICAO ELEGER A SRA. FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN PARA O MESMO CARGO; (III) COM A SAIDA DO SR. PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, ALTERAR OS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA SARAIVA EDUCACAO S.A. QUE PASSARA A SER A SR. LEONARDO AUGUSTO LEAO LARA; (IV) ALTERAR A CLAUSULA 38 DO CONTRATO SOCIAL COM A INDICACAO DA NOVA CONSELHEIRA EMPOSSADA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 03/11/2021.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À RUA ERNESTO ALVES, 150, TERREO ST A, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90220-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À ALAMEDA ARAPOEMA, 659, SALA 5, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5005443014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APT. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, 21OS2105A2114, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.((COM DENOMINACAO ANTERIOR EDITORA MANOLE LTDA))

REMANESCENTE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 244118401, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 136,BL A, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO SARAIVA EDUCACAO LTDA)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 697.530.081-04, RG/RNE: 37771924, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO PROCURADOR, CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO LOPES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 041.105.668-94, RG/RNE: 133350605, RESIDENTE À RUA WERNER GOLDBERG, 179, APT 82, BROMELIA, BARUERI - SP, CEP 06414-025, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO.)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 255.323.398-13, RG/RNE: 274028025, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO LEONARDO AUGUSTO LEO LARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 004.770.596-51, RG/RNE: 6607010, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1106, 100ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A.

CITADO FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 268565520, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, AP 1903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22610-001, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A.

NUM.DOC: 004.687/22-0 SESSÃO: 11/01/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 30/11/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/12/2021. (I) EXAMINARAM E APROVARAM O BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERIODO DE 01.01.2021 ATE 30.11.2021; (II) OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO APROVARAM SEM RESSALVAS, A DISTRIBUICAO DOS DIVIDENDOS DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS) NA PROPORCAO DE SUAS COTAS E NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA CADA SOCIO.

NUM.DOC: 125.924/22-7 SESSÃO: 10/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2021. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) DIVIDIDOS ENTRE OS SOCIOS NA PROPORCAO DE SUAS COTAS NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), APURADOS NO BALANCO ANUAL ENCERRADO EM 31.12.2020 E APROVADOS NA REUNIAO DOS SOCIOS EM 29.01.2021, COM A ATA REGISTRADA NA JUCESP EM 03.03.2021 SOB O NO 127.689/21-7.

NUM.DOC: 146.585/22-7 SESSÃO: 18/03/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/01/2022. (I) DELIBERAR SOBRE A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCIRAS REFERENTE AO EXRCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE DE 2021; (II) A REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, E DIRETOR EXECUTIVO DA SOCIEDADE, E (III) A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES. APROVARAM A REELEICAO DOS SENHORES CELSO KIPERMAN, MAURO KOOGAN LORCH, AMARYLIS MANOLE, FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN E MAURO LOPES DE AZEVEDO POR UM MANDATO ATE A PROXIMA REUNIAO DE DIRETORES QUE EXIMINARA AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2022.

NUM.DOC: 278.183/22-0 SESSÃO: 31/05/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/05/2022. DELIBERAR SOBRE: (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERIODO DE 01.01.2022 ATE 30.04.2022; (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO NO VALOR DE R\$ 1.763.767,98; (III) DISTRIBUIR O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS APURADOS NO PERIODO DE 01.01.2021 A 31.12.2021, NO VALOR DE R\$ 736.232,02, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.500.000,00, DISTRIBUIDOS R\$ 500.000,00 PARA CADA SOCIO, NA PROPORCAO DE SUAS PARTICIPACOES SOCIETARIA.

NUM.DOC: 416.615/22-3 SESSÃO: 15/08/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 30/06/2022 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/07/2022. (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO REFERENTE AO PERIODO DE

01.01.2022 ATE 30.06.2022, E (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANÇO ORA APROVADO E NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS).

NUM.DOC: 497.087/22-4 SESSÃO: 21/10/2022

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 2. ALTERAR A CLAUSULA 38 DO CONTRATO SOCIAL PARA: 2.1.ACEITAR O PEDIDO DE RENUNCIA AO CARGO E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO SR. PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES, BRASILEIRO, CASADO, DIRETOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG 3.771.924-SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 697.530.081-04, COM ENDERECO COMERCIAL NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. PAULISTA, NO 1106,100 ANDAR, BELA VISTA, CEP: 01310-914. A SOCIEDADE, OS SOCIOS E DIRETORES E CONSELHEIROS REMANESCENTES E O E MEMBRO DO CONSELHO RENUNCIANTE OUTORGAM-SE ENTRE SI, NESTE ATO, AMPLA, RECIPROCA, TOTAL E IRREVOGAVEL QUITACAO PARA NADA MAIS RECLAMAREM, UM DO OUTRO, A QUALQUER TEMPO, PELO PERIODO EM QUE O SR. PAULO DE TARSO PIRES DE MORAES OCUPOU O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO 2.2. EM SUBSTITUICAO, PARA ASSUMIR O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, NOMEAR A SRA. FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN, BRASILEIRA, CASADA, DIRETORA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG/SSP-SP NO 27.402.802-5, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FISICA DO MINISTERIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O NO 255.323.398-13, COM ENDERECO COMERCIAL NA CIDADE E ESTADO DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. PAULISTA, NO 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, CEP: 01310-914,COM MANDATO A SE ENCERRAR POR OCASIAO DA REUNIAO DE SOCIOS QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2022, AUTORIZADA A REELEICAO; 2.3. APROVAR: A)DESTITUICAO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO SR. MAURO LOPES DE AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO, PSICOLOGO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA WERNER GOLDBERG, NO 179, APARTAMENTO 82, BROMELIA, BAIRRO DE JARDIM TUPANCI, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NO 13.335.060.5, SSP-SP, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO 041.105.668-94; B) AS CONTAS APRESENTADAS PELO DIRETOR EXECUTIVO SR. MAURO LOPES DE AZEVEDO, ENTRE 31/12/2021 A 30/09/2022, DECLARANDO OS SOCIOS TEREM RECEBIDO COPIAS DE TAIS DOCUMENTOS, NOS TERMOS E NOS PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLACAO APLICAVEL. 2.3.1. A SOCIEDADE, OS SOCIOS E DIRETORES E CONSELHEIROS REMANESCENTES OUTORGAM AO DIRETOR DESTITUIDO, NESTE ATO, AMPLA, RECIPROCA, TOTAL E IRREVOGAVEL QUITACAO PARA NADA MAIS RECLAMAREM A QUALQUER TEMPO, PELO PERIODO EM QUE O SR. MAURO LOPES DE AZEVEDO OCUPOU O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA SOCIEDADE. 2.4. EM SUBSTITUICAO, ELEGER PARA O CARGO DE DIRETORA EXECUTIVA, A SRA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/09/2022.

REMANESCENTE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À RUA ERNESTO ALVES, 150, TERREO ST A, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90220-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À ALAMEDA ARAPOEMA, 659, SALA 5, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5005443014, RESIDENTE À AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594, RESIDENTE À AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, RIO DE JANEIRO - RJ, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA E GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, 21OS2105A2114, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.((COM DENOMINACAO ANTERIOR EDITORA MANOLE LTDA))

REMANESCENTE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 244118401, RESIDENTE À RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM136, BL 4 MOD 5, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MAURO LOPES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF:

041.105.668-94, RESIDENTE À RUA WERNER GOLDBERG, 179, APT 82, BROMELIA, BARUERI - SP, CEP 06414-025, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR EXECUTIVO.)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 255.323.398-13, RG/RNE: 274028025 - SP, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 678.741/22-0 SESSÃO: 21/12/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 07/12/2022. DELIBERAR SOBRE (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.07.2022 ATE 30.11.2022, CONFORME O PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 30 DA 10A ALTERACAO CONTRATUAL; (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 30.11.2022.

NUM.DOC: 154.161/23-8 SESSÃO: 12/05/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2022 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 20/04/2023. DELIBERAR SOBRE O EXAME E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022, DELIBERAR SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO, REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA EXECUTIVA E A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 ATE 31/03/2023.

NUM.DOC: 292.023/23-6 SESSÃO: 04/08/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 30/06/2023 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 14/07/2023. DELIBERAR SOBRE APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01/04/2023 ATE 30/06/2023 CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 3 DO CONTRATO SOCIAL E DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 30/06/2023 E OUTROS ASSUNTOS.

NUM.DOC: 417.758/23-6 SESSÃO: 17/11/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 31/12/2022 À 30/06/2023 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/10/2023. DELIBERAR SOBRE: (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.07.2023 ATE 30.09.2023, CONFORME O PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 30 DO CONTRATO SOCIAL E DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 30.09.2023; (II) OUTROS ASSUNTOS.

NUM.DOC: 1.007.024/24-0 SESSÃO: 11/01/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 06/11/2023. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A AQUISICAO PELA MINHA BIBLIOTECA LTDA DA CARTEIRA DE CLIENTES DE BIBLIOTECA DIGITAL, ASSIM COMO DA PLATAFORMA TECNOLOGICA DE DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDO DA SOCIA SARAIVA EDUCACAO S.A. ATENDENDO O QUE DISPOE A CLAUSULA 14, VIII DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE; (II) OUTROS ASSUNTOS; E (III) DISPOSICOES FINAIS. (I) OS SOCIOS COTISTAS DECIDIRAM APROVAR, COM A ABSTENCAO DA SOCIA DA SARAIVA EDUCACAO S.A., A AQUISICAO PELA MINHA BIBLIOTECA LTDA DA CARTEIRA DE CLIENTES DE BIBLIOTECA DIGITAL, ASSIM COMO DA PLATAFORMA TECNOLOGICA DE DISPONIBILIZACAO DE CONTEUDO DA SOCIA SARAIVA EDUCACAO S.A. COM OS SEGUINTES PRECOS E CONDICOOES, AS QUAIS DEVERAO SER RATIFICADOS E MELHOR ESPECIFICADOS ATRAVES DOS DOCUMENTOS REFERENTES A AQUISICAO QUE SERAO CONFECCIONADOS EM MOMENTO OPORTUNO: A MINHA BIBLIOTECA PAGARA A SARAIVA EDUCACAO S.A.: A) R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) APOS A ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DEFINITIVOS DA TRANSACAO; B) R\$ 2.125.000,00 (DOIS MILHOES, CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) EM 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2024; C) R\$ 2.125.000,00 (DOIS MILHOES, CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) EM 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2025.

NUM.DOC: 1.008.480/24-1 SESSÃO: 12/01/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À RUA RUA ERNESTO ALVES, 150, TERREO ST A, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90220-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 543.706.477-20, RG/RNE: 3754594 - RJ, RESIDENTE À AVENIDA AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.857.656-04, RG/RNE: 268565520 - RJ, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, APT 1903, SAO CONRADO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22610-001, COMO ADMINISTRADOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 195.203.848-04, RG/RNE: 244118401 - SP, RESIDENTE À RUA RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 484.720.180-91, RG/RNE: 5005443014 - RS, RESIDENTE À AVENIDA AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À ALAMEDA ARAPOEMA, 659, SALA 5, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.(ANT DENOMINACAO EDITORA ATLAS S/A)

REMANESCENTE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUIDOR, 11, 70AND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REMANESCENTE EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, 21OS2105A2114, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.((COM DENOMINACAO ANTERIOR EDITORA MANOLE LTDA))

REMANESCENTE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM136, BL 4 MOD 5, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 255.323.398-13, RG/RNE: 274028025 - SP, RESIDENTE À AV PAULISTA, 1106, 100 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-914, REPRESENTANDO SARAIVA EDUCACAO S.A, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA., DATADA DE: 12/01/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.151.378/24-0 SESSÃO: 19/06/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2024. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO O BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023; (II) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.01.2024 ATE 31.03.2024, CONFORME O PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 3 DO CONTRATO SOCIAL E DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 31.03.2024; (III) A REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DIRETOR EXECUTIVO DA SOCIEDADE

NUM.DOC: 262.399/24-6 SESSÃO: 05/07/2024

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/05/2024.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GRUPO A EDUCACAO S/A , NIRE 43300041387, SITUADA À RUA RUA ERNESTO ALVES, 150, TERREO ST A, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90220-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 625.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO KOOGAN LORCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 543.706.477-20, RESIDENTE À AVENIDA AVENIDA ATLANTICA, 2.856, APTO. 401, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22070-000, REPRESENTANDO EDITORA ATLAS LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO BILAC MOREIRA PINTO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 436.857.656-04, RESIDENTE À ESTRADA DA GAVEA, 655, APT 1903, SAO CONRADO, RIO DE

JANEIRO - RJ, CEP 22610-001, REPRESENTANDO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARYLIS MANOLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 195.203.848-04, RESIDENTE À RUA RUA PADRE JOAO MANUEL, 1.230, AP. 143, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01411-000, REPRESENTANDO EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CELSO KIPERMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 484.720.180-91, RESIDENTE À AVENIDA AVENIDA JERONIMO DE ORNELAS, 670, SANTANA, PORTO ALEGRE - RS, REPRESENTANDO GRUPO A EDUCACAO S/A, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDITORA ATLAS LTDA , NIRE 35229687007, SITUADA À ALAMEDA ARAPOEMA, 659, SALA 5, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 625.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A , NIRE 33300282688, SITUADA À TRAVESSA DO OUVIDOR, 11, 7OAND.SL.702, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 625.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDITORA MANOLE-CONTEUDO PARA EDUCACAO, MEDICINA E SAUDE LTDA , NIRE 35202170577, SITUADA À AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, 21OS2105A2114, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 625.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SARAIVA EDUCACAO S.A , NIRE 35300497911, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM136, BL 4 MOD 5, EUGENIO DE MELLO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 319.843/24-5 SESSÃO: 02/09/2024

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 29/07/2024. ORDEM DO DIA: (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.01.2024 ATE 30.06.2024, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 3 DO CONTRATO SOCIAL E (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 30.06.2024.

NUM.DOC: 415.880/24-5 SESSÃO: 28/11/2024

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 28/10/2024. ORDEM DO DIA: (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 01.07.2024 ATE 30.09.2024, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 3 DO CONTRATO SOCIAL E (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 30.09.2024.

NUM.DOC: 011.955/25-9 SESSÃO: 16/01/2025

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 13/11/2024. (I) APROVAR A APURACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTE AO PERIODO DE 31.10.2024, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 27, PARAGRAFO 3 DO CONTRATO SOCIAL E (II) DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE OS LUCROS APURADOS NO BALANCO ORA APROVADO E NA PROPORCAO DE SUAS COTAS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS), APURADOS E DISTRIBUIDOS COM BASE NOS LUCROS ACUMULADOS ATE 31.10.2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225091045
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/06/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270246978, terça-feira, 17 de junho de 2025 às 11:50:03.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0327365 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 13.183.749/

Contribuinte: MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Liberação: 07/02/2025

Validade: 06/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.215.364-6- Início atv :19/01/2011 (AV QUEIROZ FILHO, 1700 - CEP: 05319-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:28:19 horas do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 81EFAC4B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.183.749/0001-63

C.C.M: 4.215.364-6

Contribuinte : MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV QUEIROZ FILHO 1700 SALA 311 BLOCO E

Bairro : VILA HAMBURGUESA

CEP : 05319-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 19/01/2011

Data de Inscrição : 03/02/2011

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 097.085.0970-1

Última Atualização Cadastral : 10/12/2024

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Principal	21/07/2016
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	21/07/2016
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundário	21/07/2016
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	21/07/2016
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	16/01/2024
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	16/01/2024
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	16/01/2024
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	21/07/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.183.749/0001-63

C.C.M: 4.215.364-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	16/01/2024	ISS	2,9	
2668	16/01/2024	ISS	2,9	
2692	16/01/2024	ISS	2,9	
2800	16/01/2024	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
3158	21/07/2016	ISS	5	
31402	12/07/2011	TFE	-	

Expedida em 01/07/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a9M8EmJi**

Data de validade: **01/10/2025**



Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

[Pesquisar](#) [Voltar](#) [Limpar](#) [Nova Consulta](#)
[Gerar Comprovante](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA..

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001210249-2025
Número do Contribuinte: 097.085.0970-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV QUEIROZ FILHO, 1700, SL 311 E VG, STAR TOWER "E"
- CEP: 05319-000
Cep: 05319-000
Liberação: 04/06/2025
Validade: 01/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:17:48 horas do dia 13/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DBB68F95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

CPF/CNPJ: **13.183.749/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:47 do dia 01/07/2025 , com validade até o dia 31/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hiE25A3iv2VyK46WM2Su

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 15:30:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**
CNPJ: **13.183.749/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**
CPF/CNPJ: **13.183.749/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:32:56 do dia 01/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: COMA010725153256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.